



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 137/14 – CUTHAB

Obriga casas noturnas e locais de espetáculos ou de eventos a identificar, por meio de crachá, funcionários e prestadores de serviços terceirizados, revoga a Lei nº 10.771, de 9 de novembro de 2009, e dá outras providências

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, pela inexistência de óbice para tramitação da matéria. Na Comissão de Constituição e Justiça houve empate na votação do Parecer, enquanto a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

O Projeto é meritório, e este relator entende, naturalmente, pela sua **aprovação.**

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2014.



**Vereador Pedro Ruas,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1149/14
PLL Nº 112/14
Fl. 2

PARECER Nº 137 /14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 11/11/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto